



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 26 de março de 2020

Ano V | Edição nº 768

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 26 de março de 2020

Ano V | Edição nº 768

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.008, DE 25 DE MARÇO DE 2020

Altera o Art. 6º do Decreto 2.007, de 23 de março de 2020, reduzindo a jornada de trabalho do Paço do Município de Indiaporã e seus anexos e da outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc....-

D E C R E T A: –

Art. 1º O Artigo 6º do Decreto nº 2.007, de 23 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º O expediente do Paço do Município de Indiaporã e seus anexos (Unidade Avançada do Foro, Casa da Agricultura, CRAS – Centro de Referência da Assistência Social e Almoxarifado) no período de 26 de março a 7 de abril de 2020 passará a ser apenas interno e limitado das 08h00min às 12h00min, ficando os seguintes números de telefone a disposição do público para atendimento e informações: (17) 38421232 e (17) 99733-9266 (mais telefones úteis estão disponíveis no site do município: www.indiapora.sp.gov.br, ou pelo e-mail: pmindiapora@indiapora.sp.gov.br).

§ 1º O disposto no artigo anterior não se aplica aos servidores que atuam no sistema público de saúde e vigia.

§ 2º

§ 3º

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 25 de março de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “DOM” – Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Portarias

PORTARIA Nº 2.388, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 073/2020, firmado no dia 24 de março de 2020, junto a empresa SEMAR FOTO LTDA. - ME – CNPJ: 01.823.005/0001-87, que tem como objeto a Aquisição de Placas de Sinalização de Rua para atender o Departamento de Transporte do Município, com vencimento previsto para 23/5/2020, oriundo da Dispensa de licitação nº 017/2020.

R E S O L V E: –

Art. 1º Designar o Sr. ° ADITO LUIZ ARANTES FILHO – portador do RG de nº 8.717.579 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 786.379.968-68 – Matrícula nº 945 – Secretário Mun. de Obras e Serv. Públicos como GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 24 de março de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 26 de março de 2020

Ano V | Edição nº 768

Página 3 de 4

Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br
e dada Ciência ao interessado na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.389, DE 25 DE MARÇO DE 2020

(Nomeia integrantes para o Conselho Municipal de Saúde e dá outras Providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E: –

Art. 1º NOMEAR os integrantes do “CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS”, ficando assim constituído: –

A - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO

Titular: SILVIO JUNIOR DOS SANTOS ROQUE – RG: 34.126.221-3 SSP/SP

Suplente: GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS – RG: 17.402.487-3 SSP/SP

PODER LEGISLATIVO

Titular: CLÁUDIA CRISTINA DE ANDRADE – RG: 23.357.258-2 SSP/SP

Suplente: EDENILSON JACINTO GIL – RG: 16.821.965-7 SSP/SP

B - REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

UBS “PREFEITO JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA”

Titular: LIBIA MOREIRA DA SILVA – RG: 40.404.288-0 SSP/SP

Suplente: ELIANI FREITAS GONÇALVES SILVA – RG: 34.549.233-X SSP/SP

ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE DE INDIAPORÃ

Titular: GISLAINE MARTINS ARAUJO MAESTRELLO – RG: 35.070.795-4 SSP/SP

Suplente: ELAINE DE PAULA – RG: 33.578.587-6 SSP/SP

C - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

Titular: SANDRA REGINA GARCIA – RG: 28.337.255-2 SSP/SP

Suplente: JOSÉ ALVES DE FREITAS – RG: 21.224.069 SSP/SP

Titular: DEONIR CUSTÓDIO – RG: 21.771.863 SSP/SP

Suplente: DANILO SANTOS MANCINI – RG: 54.673.501-0 SSP/SP

Titular: GUILHERME SERAFIM LUZ – RG: 44.830.206-8 SSP/SP

Suplente: CLEITON ALDO GONZAGA – RG: 43.330.118-1 SSP/SP

Titular: SARA CRISTINA PIRES FERNANDES – RG: 40.404.226-0 SSP/SP

Suplente: ELTON ELIAS DA SILVA – RG: 30.682.142-4 SSP/SP

D - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDIAPORÃ

Titular: DORIVAL FURINI – RG: 74.165.343 SSP/SP

Suplente: JESSICA CRISTINA UVERA FERREIRA – RG: 47.760.131-5 SSP/SP

ASSOCIAÇÃO ANTIALCOÓLICA DE INDIAPORÃ

Titular: RONALDO BATISTA DE ASSIS – RG: 13.755.724-3 SSP/SP

Suplente: FRANCISCO LOPES DE FARIAS – RG: 29.228.797-3 SSP/SP

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

Titular: TATIANE BARRETO DOS SANTOS – RG: 40.404.251-X SSP/SP

Suplente: ADELISA MARIANA DO CARMO GUIDOTI DA SILVEIRA – RG: 44.187.648-1 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 26 de março de 2020

Ano V | Edição nº 768

Página 4 de 4

CENTRO ESPIRITA DE INDIAPORÃ

Titular: MARCIA REGINA ROSSINI OLIVEIRA – RG: 9.484.579-8 SSP/SP

Suplente: LEONICE MARIA GRATÃO – RG: 10.964.493-1 SSP/SP

CONSELHO PAROQUIAL DE PASTORAIS DE INDIAPORÃ

Titular: NORA NEI DE OLIVEIRA – RG: 13.423.571 SSP/SP

Suplente: APARECIDA LAUDELINA DE SOUZA RODRIGUES – RG: 13.117.247 SSP/SP

GRUPO AÇÃO SOLIDÁRIA DE INDIAPORÃ

Titular: EUDES VERAS GOMES – RG: 27.882.772-X SSP/SP

Suplente: JERÔNIMO MARIA DE OLIVEIRA – RG: 27.882.772-X SSP/SP

COMISSÃO ADM. DA CAPELA N. SRA. APARECIDA – BAIRRO TUPINAMBÁ

Titular: ATILIO DONIZETE SIQUEIRA LIMA – RG: 9.759.679-6 SSP/SP

Suplente: JOANA DARC SANTIQUIO RODRIGUES – RG: 19.474.612-4 SSP/SP

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE INDIAPORÃ

Titular: MARGARET ARANTES – RG: 8.901.887-4 SSP/SP

Suplente: JOSÉ MACHADO VIEIRA – RG: 7.705.142 SSP/SP

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 2.217, de 22 de março de 2018 e todas outras disposições contrárias.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 22 de março de 2018

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de

costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, através de sua PREFEITA, e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, “CONVOCA” o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2016, homologado e publicado na edição nº 71, do dia 3 de maio de 2016, no “DOM” DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – www.indiapora.sp.gov.br e na edição do JORNAL DO INTERIOR, de Fernandópolis-SP, no dia 7 de maio de 2016, para o cargo de ENFERMEIRO a comparecer no Paço do Município, sito à Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345 – Indiaporã – SP – até o dia 9 de abril de 2020 – das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min, no setor de R.H. – Recursos Humanos, a fim de ser admitido, para nos termos do artigo 6, § único, II e artigo 8, § único, da Lei Municipal nº 006/2009, exercer a devida função, junto a respectiva Secretaria Municipal que for designado.

ENFERMEIRO

CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
2º	JOAO VITOR FAVERO	20080	233560361

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratada deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público.

Indiaporã-SP, 25 de março de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita